



MANUAL DO ALUNO

2017

Equipe da Green School

Mantenedora e Direção Geral

Profª Ma. Alessandra Rodrigues Garcia

Gerente Administrativo:

Letícia Scocco Ferrarezi

Assistente de Direção:

Profª Ma. Patrícia Pennacchioni Alves

Secretaria Escolar

Kelly de Cássia Belarmino Ferreira

Assistente Administrativo

Agnes Aline Cardoso de Souza

BERÇÁRIO

Berçarista

Professora Karina Annicchino Ramos

Ana Helena de Ligório Alves

ADIII: Sara Roberto Soares Fontes

BABY GREEN

Professora Lucelen Cristina dos Santos de Assis, *Matriz Curricular Brasileira*

Professora Adriana L. Seabra Paixão, *Matriz Curricular Bilingue*

ADIII: Giseli Aparecida do Nascimento

GREEN I

Professora Lucelen Cristina dos Santos de Assis, *Matriz Curricular Brasileira*

Professora Adriana L. Seabra Paixão, *Matriz Curricular Bilingue*

ADI: Vanessa Rosa da Silva

GREEN II

Professora Lucelen Cristina dos Santos de Assis, *Matriz Curricular Brasileira*

Professora Pietra Cristina Aparecida Bergamini, *Matriz Curricular Bilingue*

ADI I: Débora Marques Stein dos Santos

GREEN III

Professora Marília Gonçalves dos Santos, *Matriz Curricular Brasileira*

Professora Pietra Cristina Aparecida Bergamini, *Matriz Curricular Bilingue*

ADI III: Natália Amaral Radovanovich da Silva

PRESCHOOL

Professora Francine Renata Marques, *Matriz Curricular Brasileira*

Professora Bruna Carolina Mansilla Rocha, *Matriz Curricular Bilingue*

ADI II: Cintia Capanelli

1º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

Professora Silvana Cardoso, *Matriz Curricular Brasileira*

Professora Dahiane Benevento de Andrade, *Matriz Curricular Bilingue*

ADI III: Josivânia Ferreira da Silva

2º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

Professora Marília Gonçalves dos Santos, *Matriz Curricular Brasileira*

Professora Luciana Correa Barion, *Matriz Curricular Bilingue*

3º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

Professora Francine Renata Marques, *Matriz Curricular Brasileira*

Professora Dahiane Benevento de Andrade, *Matriz Curricular Bilingue*

4º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

Professores Especialistas, *Matriz Curricular Brasileira*

Professor João Daniel Barion, *Matriz Curricular Bilingue*

5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

Professores Especialistas, Matriz Curricular Brasileira

Professor João Daniel Barion, Matriz Curricular Bilingue

Green Teen

Orientadora de Estudos :

Graziela Barbosa

Professora de Inglês:

Pietra Cristina Aparecida Bergamini

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Lívia Brusse Zanette/Tainá Perassa Salomão

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E BALLET

Lívia Brussi Zanette

PROFESSOR DE CAPOEIRA

Renato Mendonça da Silva

PROFESSORA DE YOGA

Sandra Regina Bonazzi Cavalheiro Riscalla

PROFESSOR DE MUSICALIZAÇÃO

Tatiane Mendes Carvalho

PROFESSORA DE ARTE

Sílvia Ernesta Barbieri

Monitor / Inspetor de Aluno

Caique Lira Ramos

EQUIPE DE APOIO

JARDINEIRO E CUIDADOR DOS ANIMAIS - Antônio Jorge Santos de Souza

PORTEIRO - Severino José da Silva Filho

COZINHA

Nutricionista

Cilmara Regina Zolini

Dione Silva

Cozinheira

Fabiana Pereira Lima

Auxiliares de Cozinha

Jeane de Jesus Barreto

Mirian Pereira dos Santos

SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA

Maria Aparecida dos Santos

Mislaine de Jesus Santos

Missão

A Green School tem como objetivo contribuir para a formação integral de seus alunos e para o desenvolvimento das suas plenas capacidades (motoras, afetivas, sociais e cognitivas), bem como para a sua formação enquanto cidadão participativo, consciente e atuante na sociedade.

Proposta Pedagógica

Nossa proposta pedagógica foi construída pautada nos pressupostos da tendência pedagógica histórico-cultural em uma perspectiva crítica, pautada nos princípios levantados por Vygotsky, Wallon e Paulo Freire, visando oferecer aos alunos, a possibilidade de uma aprendizagem dinâmica, global e significativa.

Nossas ações educativas têm por base a própria realidade do educando, partindo do princípio de que, por meio de estímulos e desafios, ele é capaz de agir sobre o meio, compreendendo a ação realizada e construindo assim seu próprio conhecimento, cujo princípio educativo é a pesquisa, como meio de produção de conhecimento.

Para tal, trabalhamos com o foco em três pilares:

- Metodologia de projetos;
- Bilinguismo
- Educação Ambiental

Vale ressaltar que o currículo da nossa escola é brasileiro, tendo como orientação a Legislação Brasileira. O aluno aprende a segunda língua de forma simultânea e natural.

Horário de Aulas

Berçário: das 7h às 19h

Baby Green, Green I, Green II: das 8h às 12h15

Green III e Preschool: 8h às 12h

Ensino Fundamental Ciclo I: das 7h30 às 15h50

Green Teen - 13h às 17h30

Obs.: Para o bom desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem dos nossos alunos é de extrema importância que o horário de funcionamento seja cumprido.

Horário de Funcionamento da Secretaria e da Escola

Das 7h às 19h

Autorização para saída do aluno

Por medida de segurança comunicamos que a saída dos alunos da escola só será permitida:

- Em companhia dos responsáveis legais (pai ou mãe);
- Em companhia de pessoas expressamente autorizadas parentes/amigos adultos ou mãe de outros alunos, cujos dados obrigatoriamente constem no prontuário do aluno, por meio do formulário de autorização;
- Em transporte escolar (van), com a devida informação dos responsáveis legais, por escrito;
- Em casos de urgência solicitamos que os responsáveis enviem a autorização através da agenda do aluno, ou através de e-mail à recepção do colégio (contato@greenschool.com.br).

Atrasos na chegada para as aulas

A direção organizou os seguintes procedimentos para acabar com os prejuízos pedagógicos causados pelos atrasos, são eles:

1. Os alunos terão 10 minutos de tolerância para entrar na 1ª aula, portanto:
 - Os alunos do Baby Green a Preschool do período da manhã poderão entrar na aula até às 8h10;
 - Os alunos do ensino fundamental poderão entrar até às 7h40
2. As crianças que chegarem após o horário da tolerância, entrarão para a segunda aula, portanto, a turma da educação infantil do período da manhã (Baby Green a Preschool) poderá entrar 8h50, a turma do ensino fundamental, poderá entrar até às 8h20.

Portanto, ressaltamos que é de **extrema importância que as crianças cheguem no horário**, é de extrema relevância que as crianças sigam rotinas, normas, e horários estabelecidos para que obtenham sucesso no processo de alfabetização e não tenham prejuízos pedagógicos. A disciplina é de extrema importância. A direção ressalta que nossa escola é presencial, portanto o aluno não pode ter mais do que 25% de ausências.

Lembramos também que os pais podem levar a criança até a porta da sala de aula até às 8h, para a turma da educação infantil do período da manhã, para a turma do período da tarde até às 13h e para a turma do ensino fundamental, até às 7h30. Após esse horário, os pais **não** poderão entrar na sala ou conversar com as professoras, pois a mesma tem que iniciar e dar continuidade à rotina pedagógica do dia, não sendo esse o momento oportuno para atendimento aos pais. E a presença dos pais em sala de aula, após o processo de adaptação construído juntamente com a equipe pedagógica, só ocorrerá mediante solicitação a direção e orientação da mesma, evitando que a presença dos pais na sala atrapalhe o andamento das aulas. Caso os pais queiram conversar com a professora, devem agendar um horário na secretaria, tal contato pode ser feito via agenda, e-mail ou telefone.

Uniforme

O aluno deverá estar sempre uniformizado e trazer consigo uma mochila com, no mínimo, uma troca de roupa e a agenda. As peças do uniforme deverão ter o nome do aluno.

Os alunos devem usar tênis e trazer na mochila: chinelo ou outro tênis para qualquer emergência.

Para as aulas de Educação Física não será permitido o uso de sandálias, chinelos, botas, entre outros. **Para a aula de Educação Física os alunos devem vir de tênis (uso obrigatório).**

Os uniformes serão vendidos na escola.

Atendimento aos pais

A Green School oferece a qualquer momento apoio e orientação educacional por meio da direção, ou da psicóloga, nutricionista e do corpo docente. Para tal, torna-se necessário que o pai/responsável agende um horário com antecedência, entrando em contato com a secretaria da escola. Além desse atendimento, a escola dispõe de reuniões de Pais e Professores, conforme cronograma e circulares escolares enviados.

Agendas

Toda comunicação entre os pais e a escola deverá ser feita por escrito, por meio do caderno de comunicados ou da agenda.

Atividades Complementares

- Lição de Casa

As turmas do Ensino Fundamental, Preschool e Green III já têm o compromisso com as lições de casa, portanto, a equipe Green solicita aos pais que monitorem a realização e o envio dessas atividades e registrem na agenda as possíveis dificuldades que os filhos venham a apresentar. As orientações serão enviadas pela professora da turma.

- Lição de Férias

No período de julho os alunos matriculados no Ensino Fundamental e as turmas da Educação Infantil, Green III e Preschool receberão algumas atividades para serem realizadas, com o objetivo de revisar e reforçar o hábito de estudo, sendo necessário retorná-las em agosto.

- Estudo do Meio

A escola realizará alguns estudos do meio durante o ano letivo, todos com intencionalidades pedagógicas. A programação do estudo do meio será enviada com antecedência.

- Projeto Leitura

O aluno levará todas as sextas-feiras, um livro de história escolhido por ele. É importante que este livro seja explorado pela criança juntamente com a família. Em caso de perda ou dano do livro, os pais deverão providenciar um novo livro. Este projeto pode sofrer alterações ao longo do ano letivo de acordo com as necessidades didático-pedagógicas das crianças. As informações necessárias serão transmitidas aos pais pela professora responsável, por meio de circulares.

- Brinquedos

Os alunos poderão trazer brinquedos de casa **somente às sextas-feiras**, devem estar identificados com o nome da criança. Solicitamos que as crianças tragam brinquedos pequenos, de fácil transporte e em pequena quantidade.

A escola não se responsabilizará por perdas ou danos destes materiais.

Aniversários

Os aniversários podem ser comemorados na escola. Tal comemoração tem como objetivo estimular os laços afetivos entre as crianças, incentivando a amizade, pois trabalharemos a importância do amigo, do conviver e da comemoração entre os amigos. Sendo assim, o evento não prevê entrega de presentes e nem de lembrancinhas.

A comemoração na escola acontece na última sexta-feira do mês. Os pais deverão comunicar a professora, via agenda, para que possamos nos organizar.

Os procedimentos para a comemoração são: a família envia à escola um bolo simples, como, por exemplo, de chocolate ou cenoura, sem cobertura. A família envia também confeitos que possam ser utilizados para enfeitar o bolo, como: brigadeiro mole, chocolate granulado, frutas, etc., e a vela. Solicitamos que os pais fiquem atentos a alimentos com excesso de açúcar e gordura. A intenção é que o evento seja simples, pois afinal a escola não é Buffet e possui outras finalidades.

A turma decora o bolo para o aniversariante, depois cantam os parabéns, confeccionam e entregam um cartão ao amigo.

Quanto à comemoração dos aniversários fora da escola, a professora pode colocar os convites na agenda dos alunos da turma. Solicitamos que todas as crianças do grupo recebam o convite. Caso a mãe queira convidar apenas algumas crianças, o convite deve ser entregue em particular, fora da escola.

Crianças de outras turmas, que a família queira convidar devem fazer o convite fora do espaço escolar. Cabe ressaltar que os convites deverão ser enviados via agenda, com solicitação dos pais para que a professora coloque na agenda das outras crianças.

Sobre as festas realizadas com a presença do trezinho que venha buscar os alunos da escola para levá-los ao Buffet, cabe ressaltar alguns procedimentos para que o mesmo ocorra com sucesso:

- Comunicar à direção da escola sobre o evento para que não atrapalhe o bom andamento das atividades pedagógicas.
- A família do aniversariante encaminha à escola: o convite e a autorização de liberação para que os outros pais possam assinar.
- Os convites e as autorizações serão anexados na agenda de todas as crianças da **TURMA do aluno aniversariante**, com os demais que não pertencem à turma, mesmo sendo irmãos de convidados, deverão ser acordados com os pais fora da escola.
- As autorizações ficarão em poder da escola até o dia do evento, para que seja feito o controle de quem está autorizado a sair. Logo após, as autorizações serão entregues aos responsáveis pela festa.
- As crianças somente serão liberadas para o trezinho após o horário de aula, garantindo que não se tenha prejuízo pedagógico;
- Os pais que contratam o serviço do trezinho devem procurar a direção da escola para comunicar e entregar as autorizações e os convites da turma. Nenhuma criança pode sair da escola sem autorização dos pais.
- Não serão feitas as trocas de roupas para a festa. As crianças irão para a festa, uniformizadas.
- Não serão dispensados professores, auxiliares ou outros funcionários, pois eles se encontram em horário de trabalho. Após o horário de trabalho, a direção da escola não impede a participação deles na festa.
- Ressaltamos que tais eventos não devem atrapalhar o rendimento dos alunos.

Medicamentos

O aluno só será medicado na escola, se a orientação do uso do medicamento estiver registrada no caderno de comunicados e com a presença da receita médica. Medicamentos por inalação e aerossol ("bombinhas") não serão realizados pelo colaborador, mas caso o familiar queira fazê-lo na escola estará liberado.

Caso a criança não se sinta bem, a escola entrará em contato com os pais, imediatamente.

Lanche

O lanche faz parte da rotina da escola e do processo educativo das nossas crianças. Alimentar-se na escola envolve uma série de aspectos que estão inseridos no processo ensino-aprendizagem, principalmente em relação ao social, as crianças gostam de comer juntas e uma estimula a outra neste momento.

Ressaltamos que os pais das crianças com intolerância alimentar devem comunicar por escrito à escola e agendar um horário com a nossa nutricionista para avaliar o que será trazido pelas famílias ou não.

Caso contrário, nenhum outro alimento pode ser encaminhado sem a autorização da escola. É proibido aos alunos levar doces, refrigerantes, salgadinhos, bolachas, entre outras guloseimas.

Colaborações dos pais

A colaboração efetiva e contínua dos pais é fundamental para que possamos atingir os objetivos educacionais. Portanto, os pais/responsáveis devem:

- a) Comparecer às reuniões de pais e mestres;
- b) Comparecer às reuniões quando chamados pela coordenação/ direção/ psicóloga e ou professores;
- c) Participar do período de adaptação das crianças no início do ano letivo;
- d) Comparecer à escola por iniciativa própria, para tratar de uma situação particular da criança;
- e) Os pais deverão procurar a direção da escola via agendamento;
- f) Participar e prestigiar as festas, exposições dos trabalhos e eventos promovidos pela escola;
- g) Acrescentar no caderno de comunicados/agenda da criança toda informação que julgar necessária para a escola (em caso de remédios, anotar sempre a hora e a dosagem), e colocando um visto nos bilhetes da escola, tomando ciência das informações;
- h) Atualizar sempre a ficha individual da criança (endereço, telefones dos pais/responsáveis, e-mails etc.);

- i) Avisar com antecedência, por medida de segurança, quando ocorrer mudança da pessoa encarregada de buscar a criança.

Proibições

Com a finalidade de proteger o bem-estar das crianças e o bom funcionamento da escola, fica proibido:

- a) Fumar no interior da escola (Lei nº 9.760 - 24/09/1997);
- b) Ingerir qualquer tipo de bebida alcoólica e utilizar produtos tóxicos no interior da escola;
- c) A permanência dos pais após o início das aulas;
- d) Chamar as professoras em horário de aula. Os recados deverão ser anotados na agenda /caderno de comunicados;
- e) Entrar nas aulas e/ou na sala da direção sem ser anunciado, interrompendo aulas e atendimentos de pais/professores;
- f) Mandar na mochila: doces, chicletes, sorvetes, pirulitos, balas, chocolates e outras guloseimas, assim como a entrada de crianças comendo;
- g) Levar presentes para os amigos ou lembrancinhas para serem entregues aos amigos. Se tal desejo surgir, os pais devem comunicar a direção para autorizar ou não;
- h) Divulgar, por qualquer meio de publicidade, assuntos que envolvam, direta ou veladamente, o nome da escola, de professores, de funcionários e demais servidores, através da internet (Facebook, Whats AP, blogs, twiter, Youtube, etc), telefone móvel (celular) ou qualquer outro meio para desmoralizar o nome do Colégio ou de pessoas ligadas a ele (coordenação, direção, mantenedores, professores, funcionários, alunos).

